



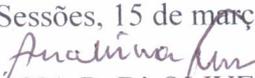
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2005

Concede ao Exmo. Juiz ADELSON SILVA DOS SANTOS licença por dois anos, a partir de 21.3.2005, para cursar Mestrado em Direito Ambiental.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, Convocada, MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Juíza Titular da 4ª VT de Manaus, Convocada, RILDO CORDEIRO RODRIGUES, Juiz Titular da VT de Lábrea, Convocado e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, apreciando os autos do processo TRT nº MA-188/2005, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Dr. **ADELSON SILVA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, **licença para afastar-se do cargo**, a fim de freqüentar o **Curso de Mestrado em Direito Ambiental** promovido pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, pelo prazo de dois anos, a partir de 21.03.2005, com fulcro no art. 73, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, com a condição de ser cumprida integralmente a Resolução nº 101/89, que regulamenta a participação dos Senhores Juízes e Funcionários deste Regional em cursos de Pós-Graduação ou em outros que tenham direta conexão com suas atribuições judiciárias ou funcionais.

Sala de Sessões, 15 de março de 2005.


ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região